

ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 2º PELO  
DECRETO Nº 8878/95

ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 1º PELO  
DECRETO Nº 8987/96

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1107 de 09/06/95

DECRETO Nº 8707/95  
de 05 de maio de 1995

Nomeia os membros-conselheiros, os representantes  
fazendários e os respectivos suplentes para a  
Junta Municipal de Recursos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, XIV, da Lei  
Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 23 da  
Lei Municipal nº 3.080, de 17 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para a Junta Municipal de  
Recursos, para a função de membro conselheiro e suplente de membro  
conselheiro, as seguintes pessoas:

I - representando a Administração Municipal:

- a) Roberto Paes Leme Garcia,  
suplente: Eduardo Prado;
- b) Márcio Cunha do Nascimento,  
suplente: Ramão Adolpho Britez Jr.;
- c) Cláudia Castello Branco Lima,  
suplente: Carlos Alberto Baptista.

II - representando os empregadores:

- a) Luiz Carlos Martins de Oliveira,  
suplente: Ahéd Said Amim.

III - representando os profissionais liberais:

- a) Dr. Ernesto Aparecido Albuquerque,  
suplente: Dr. Eduardo Roberto Santiago:

IV - representando as associações de moradores:

- a) Terezinha dos Reis,  
suplente: Amarante José Rabelo;



cont. do decreto nº 8707/95 - fls. nº 02

b) Antonio Dutra da Silva,  
suplente: José Maria Vieira.

V - representando os empregados:

- a) Manoel das Dores Guerreiro,  
suplente: Luiz Batista do Nascimento;
- b) Antonio de Pádua Gonçalves,  
suplente: Geraldo Alves de Alcântara.

Art. 2º. A representação da Fazenda Municipal perante a Junta Municipal de Recursos passa a ter a seguinte composição:

titulares

João Friggi  
Maria do Socorro Leopoldino  
Maria Célia Santos Silva  
Heloisa Helena Ribeiro da Silva

Sueli Cristina Peneluppi Lourenço  
Dr. Ricardo Mendes Trindade  
Dr. João Moreno Passetti  
Dr. Benedito Ferreira de Araújo

suplentes

Miguel Liberato  
Dra. Evelyn Reusing  
Dra. Yêda Granado de Souza Romêu  
Dra. Creuza da Consolação Nogueira  
Ferreira  
Dr. José Roberto Maciel Prince  
Sérgio Augusto Werneck de Almeida  
Paulo Rogério de Lima Santos  
Dra. Irene Maria Pereira  
Marttinen

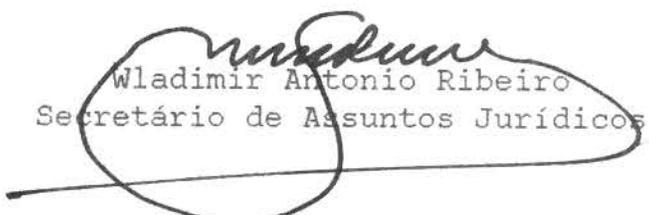
Parágrafo único - O Dr. Benedito Ferreira de Araújo fica designado como Chefe da Representação fazendária.

Art. 3º. Revogam-se as disposição em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 105  
de maio de 1995.

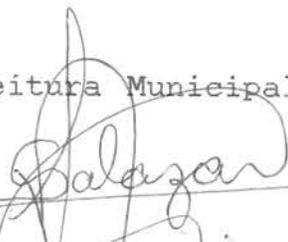
  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do decreto nº 8707/95 - fls. nº 03

de maio de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05

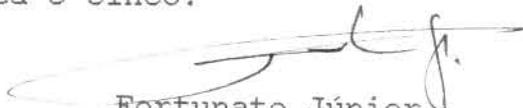


Vitor Luiz Lazaretti Salazar  
Secretário de Governo



Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

